



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

### EDITAL 27/2023 - GOI-GPPGE/CP-GOIAS/IFG

#### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E JÚRI JOVEM - 5º PiriDoc 2024

O IFG - Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Cidade de Goiás, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas para recebimento de bolsa para atuação junto a equipe de organização do **5º Festival de Documentário Brasileiro - PiriDoc**.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para exercer a monitoria durante o **5º Festival de Documentário Brasileiro - PiriDoc**, que acontecerá de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024 em Pirenópolis (01 bolsa).

1.2. O valor da bolsa de Júri Jovem é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para exercer a monitoria durante o **5º Festival de Documentário Brasileiro - PiriDoc**, que acontecerá de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024 em Pirenópolis (01 bolsa).

1.3. A organização do Festival ofertará hospedagem e alimentação, bem como o transporte a partir da cidade de Goiânia para Pirenópolis-GO.

1.4. O pagamento das bolsas é de responsabilidade exclusiva da comissão organizadora do 5º Festival Documentário Brasileiro - PiriDoc, não gerando qualquer responsabilidade de pagamento de bolsa por parte do IFG. Ao IFG cabe apenas a realização de processo de seleção dos bolsistas e encaminhamento dos nomes selecionados aos organizadores do evento.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso do Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Instituto Federal de Goiás no semestre 2023/2, Campus Cidade de Goiás;

2.1.2. Para participar como Júri Jovem é necessário já ter cursado a disciplina de Análise fílmica.

2.1.3. Ter disponibilidade de horário para a realização da monitoria, estando livre para trabalhar nas atividades previstas na programação do **5º Festival de Documentário Brasileiro - PiriDoc**;

2.1.4. Não acumular bolsa de qualquer natureza, inclusive da instituição, conforme Resolução CONSUP/IFG no 36, de 10 de dezembro de 2018;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria e júri jovem.

2.1.9. As bolsas não podem ser acumuladas pela mesma pessoa.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **04 a 06 de dezembro de 2023, até 23h59min**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição por meio de formulário eletrônico;

3.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos (anexados) por meio do formulário eletrônico Google Forms <https://forms.gle/6hBWE5horCYM5WJA9> em um único arquivo:

- a) Cópia da carteira de Identidade e CPF do estudante; e
- b) Dados do número de conta corrente (nome do banco, agência, conta corrente para recebimento da bolsa, caso contemplado) do titular que está concorrendo.

3.2.1. O não preenchimento adequado do formulário (<https://forms.gle/6hBWE5horCYM5WJA9>), bem como a ausência dos documentos, conforme item 3.2, implicará na eliminação imediata do candidato. Não será permitido o envio de documentos presencialmente e fora do período definido para inscrição;

3.2.2. O estudante deverá acusar em campo específico do formulário eletrônico o compromisso para realização da atividade. Esse campo corresponderá ao termo de compromisso.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média simples entre o Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A extraído do SUAP e a Verificação do percentual de frequência/2023 pelo sistema de Gestão Acadêmica do IFG - Câmpus Cidade de Goiás ( $IRA + \% \text{ frequência}_{2023} / 2 = \text{nota do candidato}$ ).

4.1.2. O percentual de frequência será apenas aquele correspondente ao ano corrente (2023);

4.1.2. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
- b) A maior nota do Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A;
- c) O candidato de maior idade.

4.2 Serão selecionados (02) dois estudantes, mediante a ordem de classificação deste edital de seleção. Ao realizar a inscrição pelo formulário eletrônico, o(a) estudante deverá indicar o tipo de bolsa que deseja concorrer. Serão dois tipos de bolsas, uma para Monitoria e Outra para o Juri Jovem. A organização da classificação geral de cada uma será distinta, embora o formulário de inscrição seja o mesmo. Dessa forma, será 01 (uma vaga) para Monitoria e 01 (uma vaga) para o Juri Jovem.

4.3. O(a) estudante poderá concorrer as duas bolsas por meio da mesma inscrição, desde que obedeça o que está previsto no Item 2 deste edital.

4.4. O concorrente que for contemplado em primeiro lugar para as duas bolsas, fará jus a somente uma referente a função de sua escolha.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

5.1. **MONITORIA:** comparecer e desenvolver atividades de monitoria e apoio a realização das ações previstas na programação do 5º Festival de Documentário Brasileiro - PiriDoc.

5.2. **JÚRI JOVEM:** Assistir as sessões dos filmes estabelecidas pelo 5º Festival de Documentário Brasileiro - PiriDoc, analisar e avaliar os filmes para premiação.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA SELEÇÃO

6.1. Assinalar o termo de compromisso (<https://forms.gle/6hBWE5horCYM5WJA9>) de todas as normas constantes do presente edital das atividades inerentes à monitoria. O referido termo se dará pela confirmação no preenchimento da planilha eletrônica (google forms) no ato da inscrição;

6.2. Disponibilidade para atuar na jornada de monitoria durante a realização do 5º Festival de Documentário Brasileiro - PiriDoc.

#### 7. DO PAGAMENTO E QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS PARA MONITORIA

7.1. O valor da bolsa de monitoria e júri jovem é de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), a ser pago pela Comissão Central Organizadora do 5º Festival de Documentário Brasileiro - PiriDoc (mediante emissão de nota fiscal, podendo ser MEI e nota avulsa), para 02 (dois) estudantes a serem selecionados por meio desta chamada pública.

## 8. CRONOGRAMA E ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

Ord.	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos via formulário eletrônico	04 a 06/12/2023
2	Seleção dos candidatos	07/12/2023
3	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo pela Gerência de Pesquisa Pós-graduação e Extensão.	09/12/2023
4	Prazo para interposição de recurso	11/12/2023
5	Publicação do resultado final do processo seletivo pela Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.	12/12/2023
7	Início das atividades do programa de monitoria	30/01/2024
8	Término das atividades do programa de monitoria	04/02/2024

## 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECUSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso por meio do seguinte endereço eletrônico: **gepex.goias@ifg.edu.br**

9.2. A GEPPEX não se responsabiliza pela falha eletrônica no envio da inscrição e seu anexo, bem como da solicitação de interposição de recurso.

9.2.1. Toda e qualquer falha no envio de documentos e informações não serão consideradas para efeito de prorrogação do edital ou designação de nova oportunidade para os candidatos;

9.3. Não será aceita a entrega de documentos exigidos no ato da inscrição no período da interposição de recursos.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da GEPPEX a conferência das informações prestadas;

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital;

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do seguinte endereço eletrônico: **gepex.goias@ifg.edu.br**

10.4. O processo seletivo e os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pelos docentes do Bacharelado em Cinema e Audiovisual e pela organização do **5º Festival de Documentário Brasileiro - PiriDoc**.

Cidade de Goiás, 04 de dezembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

Prof. Sandro Ramos de Lima

**Diretor-Geral**

Portaria 1685/2021

IFG - Câmpus Cidade de Goiás

*(assinado eletronicamente)*

Prof. Fabrício Cardoso da Silva

**Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**

Portaria 976/2021

IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 04/12/2023 17:34:09.
- Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 04/12/2023 16:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485302  
Código de Autenticação: 5e32035d84



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000  
(62) 3371-9005 (ramal: 9005)